



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-feira

17 de Setembro de 2014

Ano III

Edição N° 409

PORTARIA N° 269/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Maternidade, conforme atestado médico, à funcionária **DEBORA FERNANDA DE PAULA**, portadora do **CPF N°: 045.695.729-44**, Lotada nesta Municipalidade, no cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a referida licença é baseada no Art. 148 inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 019/2002, no seu Art. 85 e da Lei 380/2013, do Estatuto do Servidor, sendo 180 dias de licença Maternidade, correspondente ao período de 15/09/2014 à 13/03/2015, retornando - se ao serviço em 14/03/2015.

REGISTRE – SE PUBLIQUE – SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 270/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Promover em 03/09/2014, por “Avanço Vertical” e enquadrar na classe C – Nível II a servidora **DORACI BATISTA MACHADO**, portadora do CPF N° **000.457.129-05**, tendo em vista a conclusão do **Curso de PÓS-GRADUAÇÃO Lato Sensu, em nível de Especialização, em PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL**. Preenchido os requisitos na Lei Municipal N° 407/2013 de 23/12/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quarta-feira

17 de Setembro de 2014

Ano III

Edição N° 409

PORTARIA N° 271/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Promover em 05/09/2014, por “Avanço Vertical” e enquadrar na classe C – Nível II a servidora **KARINA CORDEIRO RODRIGUES GEFFER**, portadora do CPF N° 053.586.949-51, tendo em vista a conclusão do **Curso de PEDAGOGIA, na Universidade Estadual do Centro-Oeste, Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em GESTÃO ESCOLAR: SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO na UNIVALE e o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, em PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL na UCP**. Preenchido os requisitos na Lei Municipal N° 407/2013 de 23/12/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 272/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Promover em 08/09/2014, por “Avanço Vertical” e enquadrar na classe B – Nível II a servidora **LAIANE MARY MOREIRA**, portadora do CPF N° 052.508.029-58, tendo em vista a conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em História, na Universidade Norte do Paraná - UNOPAR**. Preenchido os requisitos na Lei Municipal N° 407/2013 de 23/12/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quarta-feira

17 de Setembro de 2014

Ano III

Edição N° 409

PORTARIA N° 273/2014

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

CONCEDER: Férias de 20 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Saúde Geral		
Maria Aparecida de Oliveira	09/04/2013 a 09/04/2014	15/09/2014 a 04/10/2014
Agente Comunitário de Saúde		
Cleusa Aparecida dos Santos	06/08/2013 a 06/08/2014	15/09/2014 a 04/10/2014
Maria de Fatima B. Ramos	01/02/2013 a 01/02/2014	15/09/2014 a 04/10/2014
Marilene Aparecida de Lima	07/04/2013 a 07/04/2014	15/09/2014 a 04/10/2014

Obs. Será pago aos servidores abono de férias, mais 10 dias de férias não gozada, convertido em abono Pecuniário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de setembro de 2014.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quarta-feira

17 de Setembro de 2014

Ano III

Edição N° 409

PORTARIA N° 275/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido na Lei Orgânica do Município de Mauá da Serra:

Considerando os termos da Recomendação Administrativa constante do Procedimento Administrativo nº MPPR-0087.14.000030-5 (Anexo I), oriunda da Doutora VIVIANE MORAES RIBEIRO GERELUS - Representante do Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR);

Considerando a necessidade da realização de diligências específicas com a finalidade de intensificar a fiscalização da correta utilização de bens públicos municipais;

Considerando que a obrigação do Município em dar publicidade às Recomendações Administrativas encaminhadas pelo MPPR;

R E S O L V E

Art. 1º - DETERMINAR aos Secretários, Diretores e Chefes de Departamentos, **a intensa fiscalização da correta utilização de bens públicos**, em especial dos veículos, máquinas e equipamentos oficiais, a fim de que sejam utilizados, pelos servidores públicos, exclusivamente, durante suas atividades profissionais.

Art. 2º - DETERMINAR aos Secretários e Diretores e Chefes de Departamentos, **que seja afixada a presente Portaria (com seu Anexo) em locais de fácil acesso e visualização** (mural e/ou quadros de avisos), visando cientificar todos os servidores da necessidade da correta utilização de bens públicos, em especial dos veículos, máquinas e equipamentos oficiais, a fim de que sejam utilizados, pelos servidores públicos, exclusivamente, durante suas atividades profissionais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra, em 12 de setembro de 2.014.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal de Mauá da Serra



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Quarta-feira

17 de Setembro de 2014

Ano III

Edição N° 409

PORTARIA N° 276/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONTRATAR temporariamente em 12/09/2014, pelo período de 90 dias e excepcional interesse público, a Senhora **ANAISES MAYARA CABRAL CORDEIRO**, portadora do **CPF N° 089.214.049-61**, para exercer a função do emprego público de **PROFESSORA**, conforme aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014, realizado pela Prefeitura Municipal de Mauá da Serra.

REGISTRE – SE PUBLIQUE – SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 277/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Promover em 08/09/2014, por “Avanço Vertical” e enquadrar na classe B – Nível IV a servidora **LAIANE MARY MOREIRA**, portadora do **CPF N° 052.508.029-58**, tendo em vista a conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em História, na Universidade Norte do Paraná - UNOPAR**. Preenchido os requisitos na Lei Municipal N° 407/2013 de 23/12/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6

Quarta-feira

17 de Setembro de 2014

Ano III

Edição N° 409

PORTARIA N° 278/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

NOMEAR: em 17/09/2014, o senhor **JOSÉ GERALDO DE SOUZA**, portador do CPF N° 940.028.869-72, no Cargo efetivo concursado de **V/GIA**, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 279/2014

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

CONCEDER: Férias de 20 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Guarda Municipal		
Manoel Oliveira Dos Santos	12/02/2013 a 11/02/2014	20/09/2014 a 09/10/2014

Obs. Será pago ao servidor abono de férias, mais 10 dias de férias não gozada, convertido em abono Pecuniário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de setembro de 2014.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.